

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	/RG LF CARGO PROT		PROTOCOLO	DIAS	AS PERIODO AQUISITIV		FRUIÇÃO	
DEOSELINDA 59501534		S DE AGUIAR CSPE-PETE	VIEIRA 213036130	090	01/04/2013	31/03/2018	31/03/2024	28/06/2024
CURITIBA,	28 /	11 / 2023						

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL